do Pará, a contar de 01.07.2009, até o retorno do titular;

XXII - Dr. RÔMULO NOGUEIRA BRITO, cumulativamente, pelas 38ª e 22ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Oriximiná e Óbidos, a contar de 01.07.2009, até o retorno do Dr. Murilo Lemos Simão;

XXIII - Dr. WANDER LUIZ BERNARDO, pela 74ª Zona – Tucumã, a contar de 01.07.2009, até o retorno do titular;

XXIV - Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS, pela 61ª Zona - Xinguara, nos dias 01 e 02.07.2009;

XXV - Dra. CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA, pela 18ª Zona – Altamira, a contar de 01.07.2009, até o retorno do titular;

XXVI - Dr. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI, pela 54ª Zona - Senador José Porfírio, a contar de 01.07.2009, até o retorno do titular; XXVII - Dr. HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, cumulativamente, pelas 85ª e 79ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Medicilândia e Uruará, a contar de 01.07.2009, até o retorno da Dra. Gisele Mendes Camarço;

XXVIII - Dr. COSME FERREIRA NETO, pela 20ª Zona – Santarém, a contar de 01.07.2009, até o retorno da titular;

XXIX - Dr. CLAYTONEY PASSOS FERREIRA, Juiz Eleitoral da 102ª Zona – Jacareacanga, cumulativamente, pela 34ª Zona – Itaituba, no período de 24 a 26.06.2009;

XXX - Dr. GLAUCIO ARTHUR ASSAD, Juiz Eleitoral Titular da 68ª Zona - Rurópolis, cumulativamente, pela 34ª Zona - Itaituba, a contar de 01.07.2009, até o retorno do titular;

XXXI - Dr. JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUZA, pela 40ª Zona - Tucuruí, a contar de 01.07.2009, até o retorno do titular;

XXXII - Dr. FRANSKRAN NUNES GOMES, pela 42ª Zona - Paragominas, a contar de 06.07.2009, até o retorno da titular. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de julho de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA PORTARIA 10.526 SGP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13879

Altera a Portaria n. 10.422, de 21 de maio de 2009, que dispõe sobre o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a publicação, no D.O.U. de 26.05.2009, do Decreto n. 6.856, de 25.05.2009, RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 7º e 8º da Portaria n. 10.422, de 21.05.2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º O EPS será realizado de acordo com as disposições do Decreto n. 6.856, de 25.05.2009, mediante iniciativa do Serviço de Saúde do Tribunal, que notificará os servidores referenciados no art. 6º, para fins de exames clínicos e laboratoriais e agendamento da consulta médica e odontológica, podendo ser realizada, ainda, entrevista psicossocial.

Λrt 80

.....

§ 1º Os procedimentos iniciais do EPS serão custeados pela União e realizados, preferencialmente, por intermédio da rede credenciada do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais – PROAS, sem ônus para os participantes.

Art. 2º O Anexo II constante da Portaria n. 10.422, de 21.05.2009, fica alterado como segue:

ANEXO II EXAMES PERIÓDICOS DE SAÚDE (MÉDICOS)

SEXO - FAIXA ETÁRIA	EXAMES
HOMENS - ATÉ 45 ANOS	HEMOGRAMA COMPLETO GLICEMIA PERFIL LIPÍDICO EAS CREATININA FEZES AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP)

HOMENS - ACIMA DE 45ANOS	HEMOGRAMA COMPLETO GLICEMIA PERFIL LIPÍDICO EAS CREATININA FEZES AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP) PSA* RAIO X DO TÓRAX ECG OFTALMOLÓGICO PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (Método Imunocromatográfico)* COLONOSCOPIA**
MULHERES - ATÉ 45 ANOS	HEMOGRAMA COMPLETO GLICEMIA PERFIL LIPÍDICO EAS CREATININA FEZES AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP) CITOLOGIA ONCÓTICA (Papanicolau)
MULHERES - ACIMA DE 45 ANOS	HEMOGRAMA COMPLETO GLICEMIA PERFIL LIPÍDICO EAS CREATININA FEZES AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP) CITOLOGIA ONCÓTICA (Papanicolau) RAIO X DO TÓRAX ECG OFTALMOLÓGICO MAMOGRAFIA* PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (Método Imunocromatográfico)* DENSITOMETRIA ÓSSEA** COLONOSCOPIA**

* Os exames destacados serão indicados para os servidores com mais de 50 anos.

** Os exames destacados serão indicados para os servidores com mais de 60 anos.

Art. $3^{\rm o}$ Fica revogado o parágrafo único do artigo $6^{\rm o}$ da Portaria n. 10.422, de 21.05.2009.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de julho de 2009.

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13739 PAUTA DE JULGAMENTO N.º 119

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 16/07/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral. c/c art. 105 do Regimento Interno.

RECURSO ELEITORAL Nº 3238

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

ORIGEM: ANANINDEUA-PA

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 72ª ZONA ELEITORAL (ANANINDEUA) QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO

POR PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, POR ENTENDER NÃO CONFIGURADA A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL INDEVIDA (NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO UTI MÓVEL, EM EVENTO POLÍTICO PATROCINADO PELA COLIGAÇÃO ANANINDEUA NO RUMO CERTO), NOS AUTOS DO PROC. N.º003/2008/72ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO DO POVO DE ANANINDEUA

ADVOGADO : HÉRCULES ROCHA

RECORRIDOS : HELDER ZAHLUTH BARBALHO, SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

E COLIGAÇÃO ANANINDEUA NÓ CAMINHO CERTO.

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COÊLHO JÚNIOR E OUTROS

RECORRIDA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13818 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2009 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, torna público que se encontra a disposição dos interessados e poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$: 50,00, na Divisão de Suprimentos e Serviços da PMBN, situada na Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o Edital de Pregão Presencial nº. 021/2009, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar, abertura dia 24/07/2009, às 08:30 horas. Brasil Novo/PA, 13 de julho de 2009

José de Arimatéia Alves Batista

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13858 AVISO DE CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, resolve cancelar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao preparo da MERENDA ESCOLAR, publicado no D.O.E nº 31455 de 07/07/09.

Marituba/Pa, 13 de julho de 2009. **ANDRÉ VILHENA VIEIRA** Pregoeiro CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, AVISO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13768 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2009.015.PMA.SEMCAT

A Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho - Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, torna pública a HABILITAÇÃO da empresa S.L SANTOS SERVIÇOS FUNERÁRIAS LTDA, CNPJ N° 09.557.888/0001-32 no Pregão Presencial, em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPLEXO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, JUNTO ÀS COMUNIDADES CARENTES DO MUNICÍPIO, para o cumprimento ao que determina o art. 109, da Lei 8.666/93.

Ananindeua/PA, 13 de julho de 2009. **Priscilla Mendes de Mendes** Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13812 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL: 097/2009

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DEGRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE ITAITUBA.

DATA DE ABERTURA: 24/07/ 2009.

HORA: 09h;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO MENSAL DO ITEM LOCAL DE ABERTURA: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, № 169, 3º ANDAR -CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h FONE: (93) 3518-0647/Ramal 210

REGINALDO PEREIRA DA SILVA PREGOEIRO DA PREFEITURA PORTARIA GAB/PMI 0079/2009